



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2024, de autoria do Vereador Adnan El Sayed que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor HIKMAT SALEM NASSER”.

De acordo com a Justificativa, Hikmat Nasser chegou ao Brasil em 1954. Como tantos imigrantes, desembarcou no Porto de Santos depois de uma longa viagem de navio. Durante anos foi mascate, percorrendo fazendas, rios, aldeias de Goiás e Minas. Em Morrinhos, abriu a primeira loja, transferiu-se para Goiânia e logo para São Paulo. Em 1970, com mulher e filhos, mudou-se definitivamente para Foz do Iguaçu.

Chegou quando a cidade e a região prometiam um grande futuro: a Ponte da Amizade era ainda nova e logo Itaipu viria transformar o lugar e entregar ao mundo a maior barragem já construída.

Em alguns anos, em 1975, começaria um longo período de sofrimento para os libaneses, a Guerra Civil que duraria até 1990 e com um fluxo contínuo de imigrantes, sobretudo jovens, chegando a Tríplice Fronteira, a casa de Hikmat Nasser era a primeira parada, muitas vezes a primeira moradia. Ali se recebia o primeiro apoio e os primeiros conselhos.

Assistindo, desde os primeiros momentos ao crescimento da comunidade árabe, em grande medida muçulmana, Hikmat Nasser foi pioneiro no esforço para construir instituições que congregassem os membros da Comunidade e que assegurassem a sua integração na sociedade local.

Hikmat foi um dos principais responsáveis pela constituição das Escolas, das Associações Benéficas e dos lugares sagrados da Comunidade. Esteve sempre à frente, no discurso e no exemplo, do esforço de construção de indivíduos conscientes de suas raízes culturais e religiosas, a serem preservadas, mas também cidadãos responsáveis do país que os recebeu, uma país a que se deve muito. Afirmou, permanentemente, a necessidade de orientarmos nossas



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

vidas pelos valores da honestidade, da coragem, da generosidade.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2024.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2024.

Yasmin Hachem
Vice-Presidente/Relatora

Protetora Carol Dedonatti
Presidente

Alex Meyer
Membro

/JG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4E9-D4CB-6C61-815B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 18/04/2024 13:16:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 22/04/2024 09:10:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 22/04/2024 10:55:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D4E9-D4CB-6C61-815B>